



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



LEI MUNICIPAL N.º 046/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo do Município de Sagres a abrir Ficha de dotação Orçamentária no Orçamento do ano de 2.018”.

O cidadão, **RICARDO RIVED GARCIA**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo do Município de Sagres, a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 767,815,65 (Setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)**, para abertura de dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual nº 027/2017 de 29 de Setembro de 2.017 para o corrente exercício abaixo especificado

02 - EXECUTIVO

0210 AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

021000. 20.606.0009.1009 – AQUISIÇÃO DE BENS P/A AGRICULTURA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – FONTE DE RECURSOS

R\$ 63.935,00 – VALOR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0210 AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

021000. 20.606.0009.1009 – AQUISIÇÃO DE BENS P/A AGRICULTURA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 – FONTE DE RECURSOS

R\$ 292.500,00 – VALOR

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0207 ENSINO INFANTIL - PRÓPRIO

020700. 12.365.0012.2007 – MANUTENÇÃO DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

05 – FONTE DE RECURSOS

R\$ 2.350,49 – VALOR

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0209 SERVIÇOS MUNICIPAIS

020900. 15.452.0008.1008 – AQUISIÇÃO DE BENS P/O SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

01 – FONTE DE RECURSOS

R\$ 100.000,00 – VALOR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0209 SERVIÇOS MUNICIPAIS

020900. 15.452.0008.1008 – AQUISIÇÃO DE BENS P/O SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

02 – FONTE DE RECURSOS - 2100117

R\$ 62.140,08 – VALOR

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0210 AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



021000. 18.541.0015.1012 – AQUISIÇÃO DE
BENS P/O MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
05 – FONTE DE RECURSOS - 5100127
R\$ 174.366,00 – VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0210 AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE
021000. 18.541.0015.1012 – AQUISIÇÃO DE
BENS P/O MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01 – FONTE DE RECURSOS - 1100123
R\$ 72.524,08 – VALOR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTALR\$ 767.815,65

Artigo 2º - Os recursos para atendimento da abertura de Crédito Adicional Especial do artigo 1º no valor de **R\$ 531.356,57(Quinhentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** serão cobertos com recursos oriundos do **Excesso de Arrecadação** e **R\$ 236.459,08 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)** serão cobertos por **Anulações de Dotações (estas abaixo especificadas)** de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320/6.

02 - EXECUTIVO

0203 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
020300. 08.244.0004.2004 – MANUTENÇÃO E
AMPLIAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
GERAL
FICHA 33
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01 – FONTE DE RECURSOS
R\$ 36.459,08 – VALOR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0204 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020400. 10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA 74
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01 – FONTE DE RECURSOS
R\$ 50.000,00 – VALOR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTALR\$ 236.459,08

02 - EXECUTIVO

0204 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020400. 10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA 84
3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01 – FONTE DE RECURSOS
R\$ 100.000,00 – VALOR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0205 ENSINO FUNDAMENTAL PROPRIO
020400. 12.361.0006.2006 – MANUTENÇÃO E
AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FICHA 113
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01 – FONTE DE RECURSOS
R\$ 50.000,00 – VALOR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO



MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



Artigo 3º - Fica o respectivo Crédito incluído na Lei Municipal nº 032/2017 de 21 de Novembro de 2.017 (Lei do Plano Plurianual – PPA) e na Lei Municipal nº 033/2017 de 21 de Novembro de 2.017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 26 de fevereiro de 2.018.

RICARDO RIVED GARCIA
PREFEITO

Aprovado pelo Autografo da Câmara Municipal sob nº 0046/2018 de 15/02/2018

GESSÉ ALVES MARTINS
Secretário de Administração